

Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

Ofício nº 223/2023 - GP

À Vossa Excelência o Senhor Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 103/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Jacareí, 24 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
10010COLO GERAL Nº 499
DATA 02 / 06 / 20 23
FUNCIONÁRIO

Em atendimento ao Ofício nº 240/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 18 de maio de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 19 de maio de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 103/2023, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando n° 275/2023 – GAB/SME expedido pela Secretaria Municipal de Educação a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

JULIANA PINHEIRO DUALIB

Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí Secretaria de Educação

Memorando nº 275/2023 - GAB/SME

Jacareí, 22 de maio de 2023.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 103/2023.

Em atendimento ao solicitado, seguem as respostas:

1. Qual o prazo de interdição do parquinho e da área de lazer instalados na unidade escolar?

O espaço destinado ao parquinho será interditado pelo período de duração das obras de revitalização do "Morro do Cristo", estima-se um prazo médio de 60 dias.

2. Em razão da interdição do espaço destinado ao parquinho dos alunos da creche Geraldina de Oliveira, novo local da unidade de ensino será destinado para o lazer das crianças?

Sim.

2.1. Caso positivo, informar o novo local e a data em que o parquinho, bem como seus brinquedos, estarão disponíveis às crianças.

Além do parquinho, a Unidade Escolar possui outro espaço destinado ao lazer dos alunos:





Prefeitura de Jacareí Secretaria de Educação

Foram solicitados novos brinquedos para serem colocados nesta área, que deverão ser entregues até o início do mês de junho. Está em estudo a possibilidade de utilizar, além do espaço acima citado, o estacionamento da unidade escolar.

2.2. Caso negativo, justificar e informar o que será feito.

Prejudicado.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Assirado diplalmente por MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO. 1002/2003/2003/2005 OLD P.Brasil (UN-Sportanta de Racotal Fadera do Brasil REB. OLD PER-BO-PE A. OLD VALID, OLD-AR VALID CULTAR VICTORIS CONTROL C

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO Secretária Municipal de Educação